



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 373 , DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 2009.00.00.000471-1,

Considerando a necessidade do serviço averiguada pela Presidência e pela Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **CLAUDIO KITNER**, removido da Justiça Federal de 1º Grau da 3ª Região para a Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, de que trata o Ato Conjunto-TRF3ª/5ª nºs 12/333, de 03/08/2009, para exercer funções de auxílio na 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, a partir de 25/08/2009, com prejuízo da jurisdição originária que for fixada mediante ato próprio, até ulterior deliberação.

II – A presente designação não ensejará o pagamento de diárias, em razão de que prescindirá de deslocamento do Magistrado referido da sede da Vara Federal em que for lotado pelo Tribunal, de acordo com o art. 103 da Resolução nº 4, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

III – A Seção Judiciária do Estado da Paraíba ficará provisoriamente incumbida da efetivação do pagamento dos subsídios mensais do referido Magistrado, até que o Tribunal providencie a lotação pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE